RESOLUÇÃO N.º 50/97

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutária e;

*CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária do dia **29 de outubro de 1997**,*

R E S O L V E:

***Art. 1º - Excluir** a numeração da Resolução nº 38/89 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, considerando que a mesma tem conteúdo idêntico a Resolução de nº 39/89 - CEPE, hoje utilizada.*

***Art. 2º - Revogam-se** as disposições em contrário.*

SALA DAS SESSÕES, 29 DE OUTUBRO DE 1997

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE